



Lei Ordinária nº 13109 de 26 de novembro de 2025

Ementa: Dispõe sobre o diagnóstico precoce, tratamento integral e políticas de prevenção da otite crônica no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências (Lei Luiza Rodrigues).

Autor: Deputado Max Russi

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. de 26/11/2025, edição nº 29123 **Segunda edição extra**, da página nº 1 até a página nº 2

Data de início da vigência: 26 de novembro de 2025

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 26 de novembro de 2025

Apelido:

Assunto: Saúde

Tag: Saúde

Situação: Não consta revogação expressa